



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 039/2014

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. David Otaviano de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 10 de junho de 2014.


EDSON LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

10/06/2014


SECRETARIA